



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

|        |            |             |               |            |               |
|--------|------------|-------------|---------------|------------|---------------|
| Número | Data       | Previsão N° | Liquidação N° | Empenho N° | Requisição N° |
|        | 22/07/2022 | 6716        | 6217/2022     | 5527/2022  |               |

**Licitação**  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação

**Contrato/Aditivo**  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor**  
 Fornecedor **MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO** Matrícula **974-1** CPF/CNPJ **028.733.059-16**  
 Endereço **ESTRADA PRINCIPAL, 0** Bairro **PALMITO DE CIMA**  
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41997652104** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **104** Agência **628** Conta **23767-4**

**Classificação da despesa**  
 360 02 SECRETARIA DE GOVERNO  
 02.001 GOVERNO  
 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GOVERNO  
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor  
R\$ 100,00

**Outras Informações**

**Retenções**

Total de retenções  
R\$ 0,00

Valor líquido  
R\$ 100,00

**Servidor que autorizou o pagamento**  
 7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

**Recursos**  
 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

**Documento** 2207 **Data** 22/07/2022 **Valor** R\$ 100,00

**Recibo**  
 Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cem Reais, referente ao pagamento do empenho número 5527/2022.



Assinatura: \_\_\_\_\_  
  
 Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 MAICON GROSSKOPF  
 PREFEITO



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **6217/2022** Emitido em **15/07/2022** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **5527/2022**

**Licitação**  
 Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_  
**Contrato/Aditivo**  
 Sequência Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

**Credor**  
 Fornecedor **MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO** Matrícula **974-1** CPF/CNPJ **028.733.059-16**  
 Endereço **ESTRADA PRINCIPAL, 0** Bairro **PALMITO DE CIMA**  
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41997652104** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **104** Agência **628** Conta **23767-4**

**Classificação da despesa**  
 02 SECRETARIA DE GOVERNO Saldo do empenho R\$ 100,00  
 02.001 GOVERNO Valor liquidado R\$ 100,00  
 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GOVERNO Saldo à Liquidar R\$ 0,00  
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS  
 360 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**Outras informações** \_\_\_\_\_

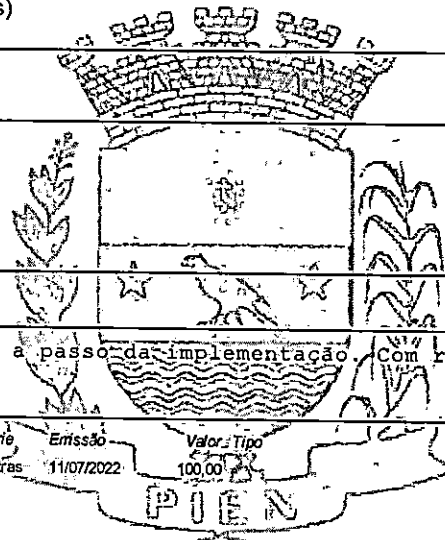
**Retenções**  
 Total de retenções R\$ 0,00  
 Valor líquido R\$ 100,00

**Servidor que autorizou a liquidação**  
 4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

**Histórico**  
 Curso - A LGPD no Município: passo a passo da implementação Com realização em Curitiba nos dias 14 e 15 de julho/2022.

**Documentos fiscais**

| Tipo    | Número          | Série  | Emissão    | Valor  | Tipo | Número | Série | Emissão | Valor |
|---------|-----------------|--------|------------|--------|------|--------|-------|---------|-------|
| Diárias | 14 e 15/07/2022 | Outras | 11/07/2022 | 100,00 |      |        |       |         |       |



MAICON GROSSKOPF  
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

JOSE LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR



**PORTARIA Nº 769/2022.**  
**DE 11 DE JULHO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Marina Rosvita Pasierpski Marinho**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.460.579-2/PR, matrícula funcional 6631, ocupante do cargo público de **Técnica em Recursos Humanos**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem  | Período de afastamento   | Destino      | Quantidade de diárias | Valor  | Nº do empenho |
|---|--------------------------|--------------|-----------------------|--------|---------------|
| Curso – A LGPD no Município: passo a passo da implementação. Com realização em Curitiba nos dias 14 de 15 de julho de 2022. | 14/07/2022 e 15/07/2022. | Curitiba/PR. | 02 (duas)             | 100,00 | 5527/2022.    |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de julho de 2022.

Republicado por incorreção

  
**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças

no valor total de R\$ 21.204,00 (vinte e um mil, duzentos e quatro reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 18 de julho de 2022.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski dos Santos  
Código Identificador:0CCD2816

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 769/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 769/2022.**  
**DE 11 DE JULHO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora pública Marina Rosvita Pasierpski Marinho, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.460.579-2/PR, matrícula funcional 6631, ocupante do cargo público de Técnica em Recursos Humanos, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem  | Período de afastamento    | Destino      | Quantidade de diárias | Valor  | Nº empenho |
|---|---------------------------|--------------|-----------------------|--------|------------|
| Curso – A LGPD no Município: passo a passo da implementação. Com realização em Curitiba nos dias 14 de 15 de julho de 2022. | 14/07/2022<br>15/07/2022. | Curitiba/PR. | 02 (duas)             | 100,00 | 5527/2022. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de julho de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

*Republicado por incorreção*

Publicado por:  
Luciana Lubke  
Código Identificador:541A1BAC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 126/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

**DECRETO Nº 126/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

Altera o decreto nº 193, de 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do disposto na Lei Municipal nº 1151, de 30 de janeiro de 20213, através das Leis nº 1412, de 02 de agosto de 2021 e 1471, de 30 de junho de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º A Ementa do Decreto nº 193, de 01 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Nomeia MÁRCIA ZIGOVSKI para exercer o cargo de Assessor de Área I, responsável pela Área de ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO” (NR).

Art. 2º O artigo 1º do Decreto nº 193, de 01 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeada a senhora Márcia Zigovski, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.339.824-0/PR, para ocupar o cargo de Assessor de Área I – símbolo CC2, responsável pela Área de Almojarifado e Patrimônio, com as seguintes atribuições: Auxíla e assessora o Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Gabinete do Prefeito e todas as Secretarias Municipais, no que concerne a gestão das compras do município, visando a maximização dos resultados, através da melhor aplicação dos recursos financeiros utilizados nas compras públicas. Assessora no planejamento e organização, em conjunto com o Secretário, das rotinas voltadas à organização, supervisão e controle dos materiais em estoque do almoxarifado, quanto ao vencimento, lotes, entregas, destinação, saídas e entradas de mercadorias em geral. Auxíla e assessora o Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Gabinete do Prefeito e todas as Secretarias Municipais, no que concerne a gestão e administração do patrimônio público, visando a maximização dos resultados, através da melhor utilização do patrimônio público municipal” (NR).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 13 de julho de 2022.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Luciana Lubke  
Código Identificador:EB9B60E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 127/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

**DECRETO Nº 127/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

Altera o decreto nº 202, de 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do disposto na Lei Municipal nº 1151, de 30 de janeiro de 20213, através das Leis nº 1412, de 02 de agosto de 2021 e 1471, de 30 de junho de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º A Ementa do Decreto nº 202, de 01 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Nomeia GILBERTO LASQUIEVICZ para exercer o cargo de Assessor de Área III, responsável pela Área de GESTÃO DE MANUTENÇÃO” (NR).

Art. 2º O artigo 1º do Decreto nº 202, de 01 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeado o senhor Gilberto Lasquievicz, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.719.389-1/PR, para ocupar o cargo de Assessor de Área III – símbolo CC3, responsável pela Área de Gestão de Manutenção, com as seguintes atribuições: Assessora o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários na definição da programação periódica de manutenção, disponibiliza e requer os recursos necessários, internos ou externos. Assessora no acompanhamento de serviços terceirizados contratados para manutenções específicas provendo-lhes do apoio necessário e instruindo-se para orientações/manutenções futuras. Diariamente distribui, orienta e supervisiona os serviços de manutenção mecânica

764/2022



### MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

### NOTA DE EMPENHO

|                  |           |            |               |                |
|------------------|-----------|------------|---------------|----------------|
| Número           | Tipo      | Emtido em  | Requisição Nº | Req. Compra Nº |
| <b>5527/2022</b> | Ordinário | 11/07/2022 |               |                |

|               |        |
|---------------|--------|
| Licitação     | Número |
| Sem licitação |        |

|                  |         |                    |                 |                        |                    |                 |                        |
|------------------|---------|--------------------|-----------------|------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|
| Contrato/Aditivo | Aditivo | Início da vigência | Fim da vigência | Fim da vig. atualizada | Início da execução | Fim da execução | Fim da exe. atualizada |
|                  |         |                    |                 |                        |                    |                 |                        |

Credor

|  |           |                |
|--|-----------|----------------|
| Fornecedor                               | Matrícula | CPF/CNPJ       |
| <b>MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO</b> | 974-1     | 028.733.059-16 |

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| Endereço             | Bairro          |
| ESTRADA PRINCIPAL, 0 | PALMITO DE CIMA |

|           |           |             |                        |       |         |         |
|-----------|-----------|-------------|------------------------|-------|---------|---------|
| Cidade/UF | CEP       | Fone        | Tipo de conta bancária | Banco | Agência | Conta   |
| Piên/PR   | 83860-000 | 41997652104 | Conta Corrente         | 104   | 628     | 23767-4 |

|                          |                |
|--------------------------|----------------|
| Classificação da despesa | Saldo anterior |
| 02 SECRETARIA DE GOVERNO |                |

|                |              |
|----------------|--------------|
| 02.001 GOVERNO | R\$ 8.350,00 |
|----------------|--------------|

|  |                 |
|--|-----------------|
| 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GOVERNO | Valor empenhado |
|  | R\$ 100,00      |

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS | Saldo atual  |
|                                     | R\$ 8.250,00 |

|  |  |
|--|--|
| 360 00000 Recursos Ordinários (Livres) |  |
| Do Exercício                           |  |

Outras Informações

Histórico

Curso - A LGPD no Município: passo a passo da implementação. Com realização em Curitiba nos dias 14 e 15 de julho/2022.



MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: Marina R. Pasierpski Marinho  
Matricula: 6631  
Secretaria/Depto: Controle Interno  
Cargo ou Função: Controladora  
Agência: 3778  
Conta corrente: 17563-2

**Observações:**

**Lei nº 1118/2011:**

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Maicon Grosskopf  
Data de saída: 14/07/2022 Data de chegada: 14/07/2022  
Hora de saída: 6:00 Hora de chegada: \_\_\_\_\_  
Total de horas fora: \_\_\_\_\_  
Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_ Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_  
Motorista: Marina R. Pasierpski Marinho Motorista: \_\_\_\_\_  
Destino: Curitiba  
Objetivo: Curso - A LGPD no Município: passo a passo da implementação

Quantidade de diárias: 1  
Valor da diária: R\$ 50,00  
Total a empenhar: R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 13 de julho de 2022

Marina R. P. Marinho  
Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

Maicon Grosskopf  
Assinatura Secretário(a)  
CPF 080.278.589-17  
RG 10.094.176-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

## Solicitação de diária

### Dados do funcionário:

Nome: Marina R. Pasierpski Marinho

Matricula: 6631

Secretaria/Depto: Controle Interno

Cargo ou Função: Controladora

Agência: 3778

Conta corrente: 17563-2

### Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

### Dados da viagem:

Autorizado por: Maicon Grosskopf

Data de saída: 15/07/2022

Data de chegada: 15/07/2022

Hora de saída: 6:00

Hora de chegada: \_\_\_\_\_

Total de horas fora: \_\_\_\_\_

Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_

Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_

Motorista: \_\_\_\_\_

Motorista: \_\_\_\_\_

Destino: Curitiba

Objetivo: Curso - A LGPD no Município: passo a passo da implementação

Quantidade de diárias: 1

Valor da diária: R\$ 50,00

Total a empenhar: R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 13 de julho de 2022

Marina R. P. Marinho  
Assinatura do (a) servidor (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura Chefia Imediata

Maicon Grosskopf  
Assinatura do(a) Secretário(a)

CPF 080.278.589-17  
RG 10.004.176-7



**ANEXO II**

**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: Marina R. Pasierpski Marinho

Secretaria/Depto: Controle Interno

Matrícula: 6631

Cargo ou Função: Controlador Interno

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

**Lei nº 1118/2011:**

**"Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Maicon Grosskopf

Data de saída: 14/07/2022

Data de chegada: 14/07/2022

Hora de saída: 6:00

Hora de chegada: 19:10

Total de horas fora: 13:10

Veículo utilizado/ Placa: Siena Planej.

Veículo utilizado/ Placa: Siena Planej.

Motorista: Marina R. Pasierpski Marinho

Motorista: \_\_\_\_\_

Destino: Curitiba

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Participação no curso: a LGPD no Município: o passo a passo da implementação - teoria e prática.

**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:**

( ) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_ Valor a estornar: \_\_\_\_\_

( X ) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: R\$ 100,00

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

( ) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

( ) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

( ) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

( X ) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 29 de julho de 2022

Marina R. P. Marinho  
Assinatura do(a) servidor(a)

Maicon Grosskopf  
Assinatura do(a) Secretário(a)

CPF 080.278.589-17  
RG 10.094.176-7

**Recomendamos a impressão desse Comprovante**  
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu browser



**Comprovante Pix**  
Transferência para chave Pix

Data e hora: **29/07/2022 - 08:21:06**

Número de Controle: **E60746948202207291120A60710mnbI8**

**DADOS DA CONTA**

Nome: **MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO**

CPF: **\*\*\*.733.059-\*\***

Instituição: **Banco Bradesco S.A.**

**DADOS DE QUEM RECEBEU**

Nome: **MUNICIPIO DE PIEN**

CPF/CPNJ: **76.002.666/0001-40**

Instituição: **BCO DO BRASIL S.A.**

Chave: **76.002.666/0001-40**

**DADOS DA TRANSFERÊNCIA**

Valor: **R\$ 100,00**

Tarifa: **R\$ 0,00**

Descrição: **Devolução diarias**

Identificador:

Data e hora: **29/07/2022 - 08:21:06**

Debitado da: **Corrente**

Transação concluída pelo Bradesco Celular

**AUTENTICAÇÃO**

YNzjAqAG KNrPxj#i s8WAK?23 MJcG3Z\*w tsRrPGx4 bOdoH?m9 dn#FC14I lQApHUBm  
WBB#MxWJ NvJOSrEB oBh5vwW9 MmaR6mGm pVdGoPdI 2#ow9Jzy GsVPjZ#Z 88zKLcJh  
vJhObJOa 74WD6a3R #wXBp#5p 16HZAWn\* pQFEcW\*6 vasK8@3w 66 80763 07061000 0



**IGAM**<sup>®</sup>

## A LGPD no Município: o passo a passo da implementação

MARINA R. P. MARINHO

O IGAM Paraná confere este certificado a **MARINA R. P. MARINHO**, representando o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**, por ter participado do curso **A LGPD no Município: o passo a passo da implementação** no período de **14/07/2022 a 15/07/2022**, na cidade de **Curitiba**.

Programa do Curso

Programa Resumido:

A LGPD no município: PARTE TEÓRICA / 14/07/22

A LGPD no município: PARTE PRÁTICA / 15/07/22

### Horários do curso e Presenças

| Data       | Hora   |       | Presença |       |
|------------|--------|-------|----------|-------|
|            | Início | Fim   | Início   | Fim   |
| 14/07/2022 | 08:30  | 12:00 | 08:30    | 12:00 |
| 14/07/2022 | 13:30  | 17:30 | 13:30    | 17:30 |
| 15/07/2022 | 08:30  | 12:00 | 08:30    | 12:00 |

Total de horas aula: 11:00

Percentual Concluído: 100%

INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM Paraná). CNPJ: 32.651.451/0001-85  
Rua Minas Gerais nº 1391, Ed. Elton, 5º Andar/Sala 502 Bairro N.Sra Aparecida - Francisco Beltrão-PR

Código de autenticação - 31496604829964